

|                                   |   |                                   |  | 13 | S. A. CHOAME OF |
|-----------------------------------|---|-----------------------------------|--|----|-----------------|
| - continuaç<br>3.1.90.92.00       |   | Fonte 1500000000                  | 200.000,00   200.000,00                            |    |                 |
| 3.1.90.96.00                      | Ressarcimento de desp. de pessoal requ                    | s<br>Fonte 1500000000             | 200.000,00<br>200.000,00<br>20.000,00<br>20.000,00 |    |                 |
|                                   | TOTAL DA ATIVIDADE  |                                   | •  | •  | 27.720.000,00   |
| 08 122 4047 2.188<br>3.3.90.14.00 | Vigilância Socioassistencial<br>Diarias - civil           | Fonte 1500000000                  | 2.000,00   |    |                 |
| 3.3.90.30.00                      | Material de consumo                                       | Fonte 1500000000                  | 5.000,00<br>5.000,00                               |    |                 |
| 3.3.90.35.00                      | Serviços de consultoria                                   | Fonte 1500000000                  | 7.000,00   |    |                 |
| 3.3.90.36.00                      | Outros serv. de terceiros pessoa físic                    | a<br>Fonte 1500000000             | 5.000,00   |    |                 |
| 3.3.90.39.00                      | Outros serv. de terc. pessoa jurídica                     | Fonte 1500000000                  | 5.000,00<br>5.000,00                               |    |                 |
| 3.3.90.47.00                      | Obrigações tributárias e contributivas                    | Fonte 1500000000                  | 1.000.00   |    |                 |
| 4.4.90.52.00                      | Equipamentos e material permanente                        | Fonte 1500000000                  | 1.000,00<br>5.000,00<br>5.000,00                   |    |                 |
|                                   | TOTAL DA ATIVIDADE  |                                   |  |    | 30.000,00       |
| 08 122 4049 2.179<br>3.3.90.14.00 | Manutenção dos Conselhos tutelares<br>Diárias – civil     | ranta 1500000000                  | 20.000,00  |    |                 |
| 3.3.90.30.00                      | Material de consumo                                       | Fonte 1500000000                  | 20.000,00  |    |                 |
| 3.3.90.33.00                      | Passagens e despesas com locomoção                        | Fonte 1500000000                  | 60.000,00<br>10.000,00                             |    |                 |
| 3.3.90.36.00                      | Outros serv. de terceiros pessoa físic                    | Fonte 1500000000                  | 10.000,00  |    |                 |
| 3.3.90.39.00                      | Outros serv. de terc. pessoa jurídica                     | Fonte 1500000000                  | 70.000,00  |    |                 |
| 3.3.90.47.00                      | Obrigações tributárias e contributivas                    | Fonte 1708000000                  | 1.080.000,00                                       |    |                 |
| 4.4.90.52.00                      | Equipamentos e material permanente                        | Fonte 1500000000 Fonte 1500000000 | 1.000,00<br>4.000,00<br>4.000,00                   |    |                 |
|                                   | TOTAL DA ATIVIDADE  |                                   |  |    | 1.245.000,00    |
| 08 122 4050 2.180<br>3.3.90.14.00 | Manut. do Conselho Munic. de Assistênc<br>Diárias - civil |                                   | 2.500,00   |    |                 |
| 3.3.90.30.00                      | Material de consumo                                       | Fonte 1500000000                  | 25.000,00  |    |                 |
| 3.3.90.33.00                      | Passagens e despesas com locomoção                        | Fonte 1500000000                  | 2.500,00<br>25.000,00<br>25.000,00<br>1.000,00     |    |                 |
| 3.3.90.36.00                      | Outros serv. de terceiros pessoa físic                    | Fonte 1500000000                  | 1.000.00   |    |                 |
| 3.3.90.39.00                      | Outros serv. de terc. pessoa jurídica                     | Fonte 1500000000                  | 1.000,00<br>1.000,00<br>1.000,00                   |    |                 |
|                                   |   | Fonte 1500000000                  | 1.000,00   |    | - continua -    |
|                                   |   |                                   |  |    |                 |

|   |  |  |   | PREFER |                           |
|---|--|--|---|--------|---------------------------|
| - continuaç<br>3.3.90.47.00<br>4.4.90.52.00   | Equipamentos e material permanente   | Fonte 1500000000   | 200,00<br>200,00<br>4.000,00<br>4.000,00  |        | 34.700,00                 |
| 08 122 4050 2.181<br>3.3.90.14.00<br>3.3.90.30.00<br>3.3.90.33.00<br>3.3.90.36.00<br>3.3.90.39.00<br>3.3.90.47.00<br>4.4.90.52.00 | Manutenção do COMSEANS<br>Diárias - civil<br>Material de consumo<br>Passagens e despesas com locomoção<br>Outros serv. de terceiros pessoa física<br>Outros serv. de terc. pessoa jurídica<br>Obrigações tributárias e contributivas<br>Equipamentos e material permanente     | Fonte 1500000000  Fonte 1500000000  Fonte 1500000000  Fonte 1500000000  Fonte 1500000000  Fonte 1500000000 | 1.000,00<br>1.000,00<br>5.000,00<br>5.000,00<br>1.000,00<br>1.000,00<br>1.000,00<br>1.000,00<br>200,00<br>200,00<br>2.000,00        |        |                           |
| 08 122 4050 2.182<br>3.3.90.14.00<br>3.3.90.30.00<br>3.3.90.33.00<br>3.3.90.36.00<br>3.3.90.39.00<br>4.4.90.52.00                 | TOTAL DA ATIVIDADE  Manutenção do COMDCAP Diárias - civil  Material de consumo  Passagens e despesas com locomoção  Outros serv. de terceiros pessoa física  Outros serv. de terc. pessoa jurídica  Obrigações tributárias e contributivas  Equipamentos e material permanente | Fonte 1500000000  Fonte 1500000000  Fonte 1500000000  Fonte 1708000000  Fonte 1500000000  Fonte 1500000000 | 1.000,00<br>1.000,00<br>8.000,00<br>8.000,00<br>1.000,00<br>31.000,00<br>31.000,00<br>33.000,00<br>2.000,00<br>2.000,00<br>2.000,00 |        | 11.200,00                 |
| 08 122 4050 2.183<br>3.3.90.14.00<br>3.3.90.30.00<br>3.3.90.33.00<br>3.3.90.36.00<br>3.3.90.39.00                                 | TOTAL DA ATIVIDADE Manut. do Conselho Municipal da Pessoa com Deficiência Diárias - civil Material de consumo Passagens e despesas com locomoção Outros serv. de terceiros pessoa físic Outros serv. de terc. pessoa jurídica  | Fonte 1500000000<br>Fonte 1500000000<br>Fonte 1500000000   | 3.000,00<br>3.000,00<br>10.000,00<br>10.000,00<br>1.000,00<br>1.000,00<br>1.000,00<br>1.000,00                                      |        | 78.000,00<br>- continua - |

| STU.   | SICIPAL  | 000  |
|--|----------|------|
| I WANDO  | No 3     | 53   |
| JUNE OF THE PERSON NAMED IN COLUMN TO PERSON |          | (3)  |
| Tale -   | St Thick | 10.0 |

|   |   |   |   | 162 | 9          |
|---|---|---|---|-----|------------|
| - continuaç<br>3.3.90.47.00<br>4.4.90.52.00   | ão –<br>Obrigações tributárias e contributivas<br>Equipamentos e material permanente<br>TOTAL DA ATIVIDADE  | Fonte 1500000000<br>Fonte 1500000000  | 200,00<br>200,00<br>4.000,00<br>4.000,00  | S   | 20.200,00  |
| 08 122 4050 2.184<br>3.3.90.14.00<br>3.3.90.30.00<br>3.3.90.33.00<br>3.3.90.36.00<br>3.3.90.39.00<br>3.3.90.47.00<br>4.4.90.52.00 | Manut. do Conselho Municipal da Pessoa<br>Diárias - civil<br>Material de consumo<br>Passagens e despesas com locomoção<br>Outros serv. de terceiros pessoa físic<br>Outros serv. de terc. pessoa jurídica<br>Obrigações tributárias e contributivas<br>Equipamentos e material permanente   | Fonte 1500000000  Fonte 1500000000  Fonte 1500000000  Fonte 1500000000  Fonte 1500000000    | 1.000,00<br>1.000,00<br>10.000,00<br>10.000,00<br>1.000,00<br>1.000,00<br>1.000,00<br>1.000,00<br>200,00<br>4.000,00  |     | 201200,00  |
| 08 242 4043 2.326 3.3.90.14.00 3.3.90.30.00 3.3.90.32.00 3.3.90.33.00 3.3.90.36.00 3.3.90.47.00 4.4.90.52.00                      | Manut.da Coord.dos Direitos da Pessoa<br>Deficiência<br>Diárias - civil<br>Material de consumo<br>Material, bem ou serv. p/ dist. gratui<br>Passagens e despesas com locomoção<br>Outros serv. de terceiros pessoa físic<br>Outros serv. de terc. pessoa jurídica<br>Obrigações tributárias e contributivas<br>Equipamentos e material permanente | Fonte 1500000000  Fonte 1500000000 ta Fonte 1708000000  Fonte 1500000000 a Fonte 1708000000 | 30.000,00<br>30.000,00<br>30.000,00<br>30.000,00<br>5.000,00<br>30.000,00<br>30.000,00<br>235.000,00<br>60.000,00<br>47.000,00<br>47.000,00<br>47.000,00<br>63.000,00 |     | 18.200,00  |
| 08 244 4045 2.190<br>3.3.90.14.00<br>3.3.90.30.00<br>3.3.90.33.00<br>3.3.90.36.00   | TOTAL DA ATIVIDADE Manutenção dos Programas Proteção Bási Diárias - civil Material de consumo Passagens e despesas com locomoção Outros serv. de terceiros pessoa físic   | Fonte 1500000000<br>Fonte 1660000000<br>Fonte 1500000000                                    | 1.000,00<br>1.000,00<br>650.000,00<br>650.000,00<br>1.000,00<br>1.000,00<br>290.000,00  |     | 500.000,00 |
|   |   |   |   |     | - continua |

| ,    | NUNIC  | PAL DE  |   |
|------|--------|---------|---|
| TURE | DOC Nº | 354     | 3 |
| GET. |        |         |   |
| 6    | .S! "  | Lanvar. | 1 |
|      |        |         |   |

|   |   |  |   | Par | C 1                     |
|---|---|--|---|-----|-------------------------|
| - continuaç<br>3.3.90.39.00<br>3.3.90.47.00<br>4.4.90.52.00   | Obrigações tributárias e contributivas<br>Equipamentos e material permanente<br>TOTAL DA ATIVIDADE  | Fonte 1708000000<br>Fonte 1500000000<br>Fonte 1500000000   | 2.500.000,00<br>2.500.000,00<br>30.000,00<br>30.000,00<br>30.000,00   |     | 3.502.000,00            |
| 08 244 4045 2.191<br>3.3.90.14.00<br>3.3.90.30.00<br>3.3.90.33.00<br>3.3.90.36.00<br>3.3.90.39.00<br>3.3.90.47.00<br>4.4.90.52.00 | Material de consumo<br>Passagens e despesas com locomoção<br>Outros serv. de terceiros pessoa física  | Fonte 1500000000<br>Fonte 1660000000<br>Fonte 1708000000   | 1.000,00<br>1.000,00<br>200.000,00<br>200.000,00<br>1.000,00<br>70.000,00<br>70.000,00<br>1.350.000,00<br>14.000,00<br>14.000,00<br>50.000,00 |     |                         |
| 08 244 4045 2.193<br>3.3.90.14.00<br>3.3.90.30.00<br>3.3.90.33.00<br>3.3.90.36.00<br>3.3.90.39.00<br>3.3.90.47.00                 | TOTAL DA ATIVIDADE  Manut.e Amplia.Serviços de Convivencia e Fortalecim.de Vinculos (0 a 6) Diárias - civil  Material de consumo  Passagens e despesas com locomoção Outros serv. de terceiros pessoa física Outros serv. de terc. pessoa jurídica Obrigações tributárias e contributivas | Fonte 1500000000  Fonte 1500000000  Fonte 1500000000  Fonte 1500000000  Fonte 1899000000  Fonte 1500000000 | 2.000,00<br>2.000,00<br>20.000,00<br>20.000,00<br>500,00<br>5.000,00<br>5.000,00<br>10.000,00<br>1.000,00                                     |     | 1.686.000,00            |
| 08 244 4046 2.194<br>3.3.90.14.00<br>3.3.90.30.00<br>3.3.90.33.00<br>3.3.90.36.00   | TOTAL DA ATIVIDADE  Programa de Proteção Social Especial de Média Complexidade Diárias - civil  Material de consumo  Passagens e despesas com locomoção Outros serv. de terceiros pessoa física   | Fonte 1500000000<br>Fonte 1500000000<br>Fonte 1500000000   | 15.000,00<br>15.000,00<br>150.000,00<br>150.000,00<br>1.000,00<br>1.000,00<br>186.000,00  |     | 38.500,00<br>- continua |

|            | NONICIPAL DE |   |
|------------|--------------|---|
| 100        | 00 N° 355    | 1 |
| THE PERSON | OCH          |   |
| 10         | SS THOUGHOU  | 3 |
|            |              |   |

|   |   |  |  | 1/2                    | 3/     |
|---|---|--|--|------------------------|--------|
| - continuaç<br>3.3.90.39.00<br>3.3.90.47.00<br>4.4.90.52.00   | Obrigações tributárias e contributivas<br>Equipamentos e material permanente  | Fonte 1500000000<br>Fonte 1500000000<br>Fonte 1500000000   | 530.000,00<br>530.000,00<br>20.000,00<br>20.000,00<br>20.000,00<br>20.000,00   | SS 77 CD               |        |
| 08 244 4046 2.195 3.3.90.14.00 3.3.90.30.00 3.3.90.33.00 3.3.90.36.00 3.3.90.39.00 4.4.90.52.00                   | Programa de Proteção Social Especial de Alta Complexidade Diarias - civil Material de consumo  Passagens e despesas com locomoção Outros serv. de terceiros pessoa físico Outros serv. de terc. pessoa jurídica Obrigações tributárias e contributivas Equipamentos e material permanente | Fonte 1500000000  Fonte 1500000000  Fonte 1660000000  Fonte 1500000000  Fonte 1500000000  Fonte 1708000000 | 23.000,00<br>23.000,00<br>1.000.000,00<br>1.000,00<br>1.000,00<br>1.000,00<br>500.000,00<br>500.000,00<br>3.000.000,00<br>50.000,00<br>50.000,00<br>50.000,00<br>20.000,00 | - 922.0                | 000,00 |
| 08 244 4047 2.192<br>3.3.90.32.00<br>3.3.90.48.00   | TOTAL DA ATIVIDADE Manutenção e Ampliação dos Benefícios Material, bem ou serv. p/ dist. gratui Outros aux. finan. a pessoas físicas TOTAL DA ATIVIDADE   |  | 800.000,00<br>800.000,00<br>203.000,00<br>203.000,00   | - 4.594.(<br>- 1.003.( |        |
| 08 244 4047 2.196<br>3.3.90.14.00<br>3.3.90.30.00<br>3.3.90.33.00<br>3.3.90.36.00<br>3.3.90.39.00<br>4.4.90.52.00 | Programa Cadastro Único/Bolsa Família<br>Diarias - civil<br>Material de consumo<br>Passagens e despesas com locomoção<br>Outros serv. de terceiros pessoa físic<br>Outros serv. de terc. pessoa jurídica<br>Obrigações tributárias e contributivas<br>Equipamentos e material permanente  | Fonte 1500000000 Fonte 1500000000  | 1.000,00<br>1.000,00<br>130.000,00<br>130.000,00<br>1.000,00<br>1.000,00<br>126.000,00<br>126.000,00<br>210.000,00<br>210.000,00<br>25.000,00<br>70.000,00                 |                        |        |
|   |   |  |  | - cont                 | inua - |



|   |      |     | ~    |   |
|---|------|-----|------|---|
| - | cont | าทน | ação | - |

| - continuaç   | 40  | 1   | Ī   |   |                       |
|---|---|---|---|---|-----------------------|
|   | TOTAL DA ATIVIDADE  |   |   | - | 563.000,00            |
| 08 306 4048 2.199 3.3.90.14.00 3.3.90.30.00 3.3.90.33.00 3.3.90.36.00 3.3.90.39.00 3.3.90.47.00 4.4.90.52.00                      | Programas e Equipamentos de Segurança<br>Alimentar e Nutricional<br>Diarias - civil<br>Material de consumo<br>Passagens e despesas com locomoção<br>Outros serv. de terceiros pessoa físic<br>Outros serv. de terc. pessoa jurídica<br>Obrigações tributárias e contributivas<br>Equipamentos e material permanente | Fonte 1500000000 Fonte 1500000000   | 1.000,00<br>1.000,00<br>3.000,00<br>3.000,00<br>1.000,00<br>1.000,00<br>1.000,00<br>1.000,00<br>200,00<br>1.800.000,00                            |   |                       |
| 08 333 4047 2.200<br>3.3.90.14.00<br>3.3.90.30.00<br>3.3.90.33.00<br>3.3.90.36.00<br>3.3.90.39.00<br>3.3.90.47.00<br>4.4.90.52.00 | TOTAL DA ATIVIDADE  Gestão do Trabalho e Educação Permanen Diarias - civil  Material de consumo  Passagens e despesas com locomoção  Outros serv. de terceiros pessoa físic  Outros serv. de terc. pessoa jurídica  Obrigações tributárias e contributivas  Equipamentos e material permanente                      | te Fonte 1500000000 Fonte 1500000000 Fonte 1500000000 a Fonte 1500000000 Fonte 1500000000 | 10.000,00<br>10.000,00<br>4.000,00<br>4.000,00<br>18.000,00<br>10.000,00<br>10.000,00<br>4.000,00<br>4.000,00<br>2.000,00<br>2.000,00<br>5.000,00 |   | 1.807.200,00          |
| 08 334 4045 2.202<br>3.3.90.30.00<br>3.3.90.39.00<br>4.4.90.52.00   | TOTAL DA ATIVIDADE Inclusão Produtiva Material de consumo Outros serv. de terc. pessoa jurídica Equipamentos e material permanente TOTAL DA ATIVIDADE   | Fonte 1500000000<br>Fonte 1500000000<br>Fonte 1500000000                                  | 500,00<br>500,00<br>500,00<br>500,00<br>500,00<br>500,00  |   | 53.000,00<br>1.500,00 |

TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

55.227.500,00





# FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

DOC Nº 358

Governo Municipal de Parauapebas Fundo Mun. dos Direitos da Criança e Adolescente Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85) Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2022 Orçamento Seguridade social - Adendo V

PMP

| CÓDIGO   | ESPECIFICAÇÃO | PROJETOS          | ATIVIDADES        | TOTAL   |
|--|---------------|-------------------|-------------------|---|
| 08<br>08<br>243<br>08<br>243<br>4051<br>08<br>243<br>4051<br>2.204 |               | 0,0<br>0,0<br>0,0 |                   | 10.060.000,00<br>10.060.000,00<br>10.060.000,00 |
|  | TOTAL         | 0.                | 00  10.060.000,00 | 10.060.000,00                                   |



Governo Municipal de Parauapebas
Fundo Mun. dos Direitos da Criança e Adolescente
Orçamento Seguridade social - Adendo III
Anexo 2A, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

### NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

NATUREZA DA DESPESA

| CÓDIGO   ESPECIFICAÇÃO   | FONTE  | DESDOBRAMENTO   | ELEMENTO     | CATEG. ECONÔMICA |
|--|--|---|--------------|------------------|
| .0.00.00.00 Despesas correntes .3.00.00.00 Outras despesas correntes .3.50.00.00 Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo .3.50.41.00 Contribuições .3.50.43.00 Subvenções sociais .3.90.00.00 Aplicações diretas .3.90.30.00 Material de consumo .3.90.32.00 Material, bem ou serv. p/dist. gratuita .3.90.33.00 Passagens e despesas com locomoção .3.90.35.00 Serviços de consultoria .3.90.35.00 Outros serv. de terceiros pessoa física .3.90.39.00 Outros serv. de terç. pessoa jurídica .3.90.47.00 Obrigações tributárias e contributivas .3.90.47.00 Obrigações tributárias e contributivas .3.90.48.00 Outros aux. finan, a pessoas físicas .3.90.92.00 Despesas de exercícios anteriores .0.00.00.00 Despesas de capital .4.00.00.00 Investimentos .4.50.41.00 Contribuições .4.50.41.00 Contribuições .4.90.52.00 Equipamentos e material permanente | 1708000000<br>1708000000<br>1500000000<br>1500000000<br>1500000000<br>1500000000 | 4.060.000,00<br>60.000,00<br>4.000.000,00<br>3.640.000,00<br>100.000,00<br>200.000,00<br>200.000,00<br>300.000,00<br>1.750.000,00<br>60.000,00<br>30.000,00<br>450.000,00<br>1.910.000,00 | 7.700.000,00 | 7.700.000,00     |

TOTAL DA DESPESA

10.060.000,00



Governo Municipal de Parauapebas Fundo Mun. dos Direitos da Criança e Adolescente

| ÓDIGO  | ESPECIFICAÇÃO  | FT  | DESDOBRAMENTO   | ELEMENTO | CAT. ECONÔMICA |
|--|--|---|---|----------|----------------|
| 8 243 4051 2.204 3.3.50.41.00 3.3.50.43.00 3.3.90.30.00 3.3.90.32.00 3.3.90.35.00 3.3.90.35.00 3.3.90.39.00 3.3.90.47.00 3.3.90.47.00 3.3.90.47.00 4.4.50.41.00 4.4.90.52.00 | Manutencao do Fundo Mun.da Crianca e Adolescente Contribuições Subvenções sociais Diárias - civil Material de consumo Material, bem ou serv. p/ dist. grat Passagens e despesas com locomoção Serviços de consultoria Outros serv. de terceiros pessoa fís Outros serv. de terc. pessoa jurídic Obrigações tributárias e contributiv Outros aux. finan. a pessoas físicas Despesas de exercícios anteriores Contribuições Equipamentos e material permanente  TOTAL DA ATIVIDA | Fonte 1708000000  Fonte 1708000000  Fonte 1500000000  Fonte 15000000000  Fonte 15000000000  Fonte 15000000000  Fonte 15000000000  Fonte 15000000000 | 60.000,00<br>60.000,00<br>4.000.000,00<br>100.000,00<br>100.000,00<br>800.000,00<br>200.000,00<br>200.000,00<br>150.000,00<br>200.000,00<br>200.000,00<br>300.000,00<br>1.750.000,00<br>60.000,00<br>50.000,00<br>50.000,00<br>450.000,00<br>450.000,00<br>1.910.000,00 |          | 10.060.000,00  |

TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

10.060.000,00





## **FUNDO MUN. DA PESSOA IDOSA**

ORÇAM<del>ENTO PROGRAM</del>A PARA 2022 Orçamento Seguridade social - Adendo V

Governo Municipal de Parauapebas Fundo Municipal da Pessoa Idosa Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85) Em R\$ 1,00

| CÓDIGO   | ESPECIFICAÇÃO | PROJETOS             | ATIVIDADES   | TOTAL  |
|--|---------------|----------------------|--|--|
| 08<br>08 241<br>08 241 4054<br>08 241 4054 2.290 |               | 0,00<br>0,00<br>0,00 | 100.000,00<br>100.000,00<br>100.000,00<br>100.000,00 | 100.000,00<br>100.000,00<br>100.000,00<br>100.000,00 |
|  |               |                      |  |  |
|  | TOTAL         | 0,00                 | 100.000,00   | 100.000,00   |



Governo Municipal de Parauapebas Fundo Municipal da Pessoa Idosa ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2022

Anexo 2A, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Orçamento Seguridade social - Adendo III
Em R\$ 1,00
PMP

#### NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

| CÓDIGO   | ESPECIFICAÇÃO   | FONTE  | DESDOBRAMENTO  | ELEMENTO  | CATEG. ECONÔMICA |
|--|---|--|--|-----------|------------------|
| 3.90.00.00<br>3.3.90.00.00<br>3.3.90.14.00<br>3.3.90.30.00   | Despesas correntes Outras despesas correntes Aplicações diretas Diarias - civil Material de consumo Passagens e despesas com locomoção Outros serv. de terceiros pessoa física Outros serv. de terc. pessoa jurídica Obrigações tributárias e contributivas Despesas de exercicios anteriores Despesas de capital Investimentos Aplicações diretas Equipamentos e material permanente | 1500000000<br>1500000000<br>1500000000               | 70.000,00<br>10.000,00<br>28.000,00<br>5.000,00<br>10.000,00<br>1.000,00<br>1.000,00 | 70.000,00 | 70.000,00        |
| 1.3.90.36.00<br>1.3.90.39.00<br>3.3.90.47.00<br>3.3.90.92.00 | Outros serv. de terceiros pessoá física<br>Outros serv. de terc. pessoa jurídica<br>Obrigações tributárias e contributivas<br>Despesás de exerciçios anteriores   | 1500000000<br>1500000000<br>1500000000<br>1500000000 | 10.000,00<br>15.000,00<br>1.000,00<br>1.000,00                                       |           | 20.000.00        |
| 4.4.90.00.00<br>4.4.90.00.00<br>4.4.90.52.00                 | Despesas de Capital<br>Investimentos<br>Aplicações diretas<br>Equipamentos e material permanente  | 1500000000   | 30.000,00<br>30.000,00   | 30.000,00 | 30.000,00        |
|  |   |  |  |           |                  |
|  |   |  |  |           |                  |
|  |   |  |  |           |                  |
|  |   |  |  |           |                  |
|  |   |  |  |           |                  |

TOTAL DA DESPESA



### Governo Municipal de Parauapebas Fundo Municipal da Pessoa Idosa

| ÖDIGO  | ESPECIFICAÇÃO   | FT   | DESDOBRAMENTO  | ELEMENTO | CAT. ECONÔMICA |
|--|---|--|--|----------|----------------|
| 8 241 4054 2.290<br>3.3.90.14.00<br>3.3.90.30.00<br>3.3.90.36.00<br>3.3.90.39.00<br>3.3.90.47.00<br>3.3.90.92.00<br>4.4.90.52.00 | Manutenção do Fundo Mun.da Pessoa Ido Diárias - civil  Material de consumo  Passagens e despesas com locomoção  Outros serv. de terceiros pessoa físi  Outros serv. de terc. pessoa jurídica  Obrigações tributárias e contributiva  Despesas de exercícios anteriores  Equipamentos e material permanente  TOTAL DA ATIVIDAD | Fonte 1500000000  Fonte 1500000000 | 10.000,00<br>10.000,00<br>28.000,00<br>28.000,00<br>5.000,00<br>10.000,00<br>15.000,00<br>1.000,00<br>1.000,00<br>1.000,00<br>1.000,00<br>1.000,00 |          | 100.000,00     |

TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA





## FUNDO DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA

DOC Nº 366

Governo Municipal de Parauapebas Fundo Mun. da Pessoa com Deficiência Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85) Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2022 Orçamento Seguridade social - Adendo V

PMP

| CÓDIGO | ESPECIFICAÇÃO | PROJETOS             | ATIVIDADES   | TOTAL  |
|--------|---------------|----------------------|--|--|
|        |               | 0,00<br>0,00<br>0,00 | 250.000,00<br>250.000,00<br>250.000,00<br>250.000,00 | 250.000,00<br>250.000,00<br>250.000,00<br>250.000,00 |
|        | TOTAL         | 0,00                 | 250.000,00   | 250.000,00   |

Governo Municipal de Parauapebas
Fundo Mun. da Pessoa com Deficiência
Orçamento Seguridade social - Adendo III
Anexo 2A, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

NATUREZA DA DESPESA

| CÓDIGO   ESPECIFICAÇÃO   | FONTE  | DESDOBRAMENTO  | ELEMENTO   | CATEG. ECONÔMICA |
|--|--|--|------------|------------------|
| Despesas correntes 3.3.00.00.00 Outras despesas correntes 3.3.50.00.00 Transf, a inst. priv. sem fins lucrativo 3.3.50.41.00 Contribuições 3.3.50.43.00 Subvenções sociais 3.3.90.14.00 Diárias - civil 3.3.90.30.00 Material de consumo 3.3.90.33.00 Passagens e despesas com locomoção 3.3.90.39.00 Outros serv. de terceiros pessoa física 3.3.90.39.00 Outros serv. de terç, pessoa jurídica 3.3.90.40.00 Serv. tecnologia informação/comunic PJ 3.3.90.40.00 Auxílio alimentação 3.3.90.47.00 Obrigações tributárias e contributivas 3.3.90.47.00 Despesas de exercícios anteriores 4.0.00.00.00 Despesas de capital 4.4.00.00.00 Investimentos 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente | 1500000000<br>1500000000<br>1500000000<br>1500000000 | 40.000,00<br>20.000,00<br>20.000,00<br>174.000,00<br>20.000,00<br>40.000,00<br>10.000,00<br>10.000,00<br>20.000,00<br>20.000,00<br>36.000,00 | 214.000,00 | 214.000,00       |

TOTAL DA DESPESA



Governo Municipal de Parauapebas Fundo Mun. da Pessoa com Deficiência ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2022 Em R\$ 1,00

DETALHAMENTO DA DESPESA

| CÓDIGO   | ESPECIFICAÇÃO   | FT  | DESDOBRAMENTO   | ELEMENTO | CAT. ECONÔMICA |
|--|---|---|---|----------|----------------|
| 3.3.50.41.00 3.3.50.43.00 3.3.90.14.00 3.3.90.30.00 3.3.90.33.00 3.3.90.36.00 3.3.90.40.00 3.3.90.40.00 3.3.90.47.00 3.3.90.49.00 4.4.90.52.00 | Manutenção do Fundo Municipal da Pesso com Deficiência Contribuições  Subvenções sociais Diárias - civil Material de consumo Passagens e despesas com locomoção Outros serv. de terceiros pessoa físic Outros serv. de terc. pessoa jurídica Serv. tecnologia informação/comunic Auxílio alimentação Obrigações tributárias e contributivas Auxílio transporte Despesas de exercícios anteriores Equipamentos e material permanente  TOTAL DA ATIVIDADE | Fonte 1500000000  Fonte 15000000000  Fonte 15000000000  Fonte 15000000000  Fonte 15000000000  Fonte 15000000000 | 20.000,00<br>20.000,00<br>20.000,00<br>15.000,00<br>20.000,00<br>20.000,00<br>20.000,00<br>40.000,00<br>40.000,00<br>40.000,00<br>10.000,00<br>15.000,00<br>10.000,00<br>20.000,00<br>20.000,00<br>20.000,00<br>20.000,00 |          | 250.000,00     |

TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA





# FUNDO MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL

370 370 370

Governo Municipal de Parauapebas Fundo Mun.de Segurança Alimentar e Nutricional Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85) Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2022 Orçamento Seguridade social - Adendo V

PMP

| CÓDIGO  | ESPECIFICAÇÃO   | PROJETOS             | ATIVIDADES                          | TOTAL                               |
|---|---|----------------------|-------------------------------------|-------------------------------------|
| 08<br>08<br>306<br>4052<br>08<br>306<br>4052<br>2.289 | Assistência Social<br>Alimentação e Nutrição<br>Gestão Admin Fundo Mun de Segurança Alimentar e Nutr<br>Implantação e Manutenção do Fundo Mun de<br>Segurança Alimentar e Nutricional-FMSAN | 0,00<br>0,00<br>0,00 | 50.000,00<br>50.000,00<br>50.000,00 | 50.000,00<br>50.000,00<br>50.000,00 |
|   |   |                      |                                     |                                     |
|   |   |                      |                                     |                                     |
|   | TOTAL   | 0,00                 | 50.000,00                           | 50.000,0                            |



Governo Municipal de Parauapebas
Fundo Mun. de Segurança Alimentar e Nutricional
Orçamento Seguridade social - Adendo III
Anexo 2A, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

#### NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 36 Fundo de Segurança Alim.e Nutricional UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 3601 Fundo de Segur. Alimentar e Nutricional NATUREZA DA DESPESA

| CÓDIGO   ESPECIFICAÇÃO   | FONTE  | DESDOBRAMENTO   | ELEMENTO  | CATEG. ECONÔMICA |
|--|--|---|-----------|------------------|
| 3.0.00.00.00 3.3.00.00.00 3.3.90.00.00 3.3.90.14.00 3.3.90.30.00 3.3.90.36.00 3.3.90.36.00 3.3.90.36.00 3.3.90.39.00 3.3.90.47.00 3.3.90.47.00 3.3.90.92.00 4.4.00.00.00 4.4.00.00.00 4.4.90.52.00 Despesas de exercícios anteriores 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente | 1500000000<br>1500000000<br>1500000000               | 34.200,00<br>3.000,00<br>15.000,00  | 34.200,00 | 34.200,00        |
| 3.3.90.36.00 Outros serv. de terceiros pessoa física 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica 3.3.90.47.00 Obrigações tributárias e contributivas 3.3.90.92.00 Despesas de exercícios anteriores 4.0.00.00 Obrigações de capital   | 1500000000<br>1500000000<br>1500000000<br>1500000000 | 34.200,00<br>3.000,00<br>15.000,00<br>5.000,00<br>10.000,00<br>1.000,00<br>200,00 |           | 15.800,00        |
| 4.4.00.00.00 Investimentos<br>4.4.90.00.00 Aplicações diretas<br>4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente   | 1500000000   | 15.800,00<br>15.800,00  | 15.800,00 | 271000,00        |
|  |  |   |           |                  |
|  |  |   |           |                  |
|  |  |   |           |                  |
|  |  |   |           |                  |
|  |  |   |           |                  |

TOTAL DA DESPESA



50.000,00

TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

## Governo Municipal de Parauapebas Fundo Mun.de Segurança Alimentar e Nutricional

| CÓDIGO   | ESPECIFICAÇÃO   | FT   | DESDOBRAMENTO   | ELEMENTO | CAT. ECONÔMICA |
|--|---|--|---|----------|----------------|
| 3.3.90.14.00<br>3.3.90.30.00<br>3.3.90.36.00<br>3.3.90.39.00<br>3.3.90.47.00<br>3.3.90.92.00<br>4.4.90.52.00 | Implantação e Manutenção do Fundo Mun<br>Segurança Alimentar e Nutricional-FMS/<br>Diárias - civil<br>Material de consumo<br>Outros serv. de terceiros pessoa físic<br>Outros serv. de terc. pessoa jurídica<br>Obrigações tributárias e contributiva<br>Despesas de exercícios anteriores<br>Equipamentos e material permanente<br>TOTAL DA ATIVIDAD | Fonte 1500000000 | 3.000,00<br>3.000,00<br>15.000,00<br>5.000,00<br>5.000,00<br>10.000,00<br>1.000,00<br>200,00<br>200,00<br>15.800,00 |          | 50.000,00      |





# ORÇAMENTO DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA SAAEP



Governo Municipal de Parauapebas Saaep-Servico Autonomo de Agua e Esgoto de Parauap Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

#### RECEITA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

| CÓDIGO  | ESPECIFICAÇÃO   | FONTE  | DESDOBRAMENTO  | FONTE      | CATEG. ECONÔMICA |
|---|---|--|--|------------|------------------|
| 1.0.0.0.00.0.0.00.00.00<br>1.3.0.00.00.0.00.00.00<br>1.3.2.0.00.0.0.00.00.00<br>1.3.2.1.00.0.00.00.00.00<br>1.3.2.1.01.0.1.00.00.00<br>1.3.2.1.01.0.1.20.00.00<br>1.6.0.0.00.0.0.00.00.00<br>1.6.9.0.00.0.00.00.00<br>1.6.9.9.99.0.00.00.00<br>1.6.9.9.99.0.1.00.00<br>1.6.9.9.99.0.1.00.00 | Receitas Correntes Receita Patrimonial Valores Mobiliários Juros e Correções Monetárias Remuneração de Depósitos Bancários Remuneração de Depósitos Bancários - Principal Rem. de Dep.Banc.de Recur. Não Vinculados - Principal | 1501000000<br>1501000000<br>1708000000<br>1703000000<br>1500000000 | 100.000,00<br>100.000,00<br>100.000,00<br>100.000,00<br>15.000.000,00<br>15.000.000,00<br>15.000.000,00<br>15.000.000,00<br>15.000.000,00<br>12.565.000,00<br>10.000.000,00<br>14.994.000,00 | 100.000,00 | 15.100.000,00    |

TOTAL DA RECEITA

80.000.000,00



Governo Municipal de Parauapebas Saaep-Serviço Autonomo de Agua e Esgoto de Parauap Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85) Em R\$ 1,00

PMP

| CÓDIGO  | ESPECIFICAÇÃO  | PROJETOS  | ATIVIDADES  | TOTAL  |
|---|--|---|---|--|
| 04 122 4093 04 122 4093 2.247 17 122 4093 17 122 4093 2.249 17 511 4094 1.055 17 511 4094 2.311 17 512 4094 1.057 17 512 4094 1.057 17 512 4094 2.312 | Saneamento<br>Administração Geral<br>Gestão Adm do Serv Autônomo de Água e Esgoto de Para<br>Manutenção do SAAEP<br>Saneamento Básico Rural<br>Água Tratada e Esgotamento Sanitário em Parauapebas<br>Ampliação do Sistema de Abastecimento de<br>Agua e Esgoto Zona Rural<br>Manut. e Operação do Sistema de Abasteci<br>mento de Agua e Esgoto da Zona Rural | 0,00<br>0,00<br>0,00<br>16.500.000,00<br>0,00<br>0,00<br>1.000.000,00<br>1.000.000,00<br>15.500.000,00<br>15.500.000,00 | 21.500.000,00<br>21.500.000,00<br>21.500.000,00<br>42.000.000,00<br>25.700.000,00<br>25.700.000,00<br>1.050.000,00<br>1.050.000,00<br>15.250.000,00 | 21.500.000,00<br>21.500.000,00<br>21.500.000,00<br>21.500.000,00<br>25.700.000,00<br>25.700.000,00<br>20.500.000,00<br>1.000.000,00<br>30.750.000,00<br>15.500.000,00<br>15.250.000,00 |
|   | TOTAL  | 16.500.000,00   | 63.500.000,00   | 80.000.000,00  |



Governo Municipal de Parauapebas Saaep-Serviço Autonomo de Agua e Esgoto de Parauap Orçamento Fiscal - Adendo III Em R\$ 1,00 PMP

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

NATUREZA DA DESPESA

| CÓDIGO   | E S P E C I F I C A Ç Ã O   | FONTE  | DESDOBRAMENTO  | ELEMENTO                                       | CATEG. ECONÔMICA            |
|--|---|--|--|--|-----------------------------|
| 3.0.00.00.00<br>3.1.00.00.00<br>3.1.90.00.00<br>3.1.90.04.00<br>3.1.90.11.00<br>3.1.90.13.00<br>3.1.90.16.00<br>3.1.90.92.00<br>3.1.90.92.00<br>3.1.90.92.00<br>3.1.90.92.00<br>3.1.90.92.00<br>3.1.90.92.00<br>3.1.90.92.00<br>3.1.90.92.00<br>3.1.90.92.00<br>3.1.90.92.00<br>3.1.90.92.00<br>3.1.90.92.00<br>3.1.90.92.00<br>3.1.90.92.00<br>3.1.90.92.00<br>3.1.90.92.00<br>3.1.90.92.00<br>3.1.90.92.00<br>3.1.90.92.00<br>3.1.90.92.00<br>3.1.90.92.00<br>3.1.90.92.00<br>3.1.90.92.00<br>3.1.90.92.00<br>3.1.90.92.00 | Despesas correntes Pessoal e encargos sociais Aplicações diretas Contratação por tempo determinado Vençimentos e vant, fixas pessoal civil Obrigações patronais Outras desp. variaveis pessoal civil Despesas de exercícios anteriores Ressarcimento de desp. de pessoal requis Juros e encargos da divida Aplicações diretas Juros sobre a divida por contrato Outras despesas correntes Aplicações diretas Diárias - civil Material de consumo Passagens e despesas com locomoção Serviços de consultoria Outros serv. de terceiros pessoa física Outros serv. de terc. pessoa jurídica | 1500000000<br>1501000000<br>1501000000<br>1500000000   | 21.500.000,00<br>8.300.000,00<br>8.715.000,00<br>3.735.000,00<br>500.000,00<br>200.000,00<br>1.600.000,00<br>1.600.000,00<br>8.860.000,00<br>100.000,00<br>8.860.000,00<br>100.000,00<br>200.000,00<br>11.535.000,00<br>6.250.000,00 | 21.500.000,00<br>1.600.000,00<br>35.059.000,00 | 58.159.000,00               |
| 3.3.90.47.00<br>3.3.90.47.00<br>3.3.90.49.00<br>3.3.90.91.00<br>3.3.90.92.00<br>3.3.90.92.00<br>4.4.00.00.00<br>4.4.00.00.00<br>4.4.90.30.00<br>4.4.90.30.00<br>4.4.90.31.00   | Serv. tecnologia informação/comunic PJ<br>Auxílio alimentação<br>Obrigações tributárias e contributivas<br>Auxílio transporte<br>Sentenças judiciais<br>Despesas de exercícios anteriores<br>Indenizações e restituições<br>Despesas de capital<br>Investimentos<br>Aplicações diretas<br>Material de consumo<br>Outros serv. de terc. pessoa jurídica<br>Obras e instalações<br>Equipamentos e material permanente<br>Aquisição de imoveis<br>Despesas de exercícios anteriores  | 1708000000<br>1500000000<br>1708000000<br>1708000000<br>1708000000<br>1708000000<br>1708000000<br>1708000000<br>1708000000<br>1708000000<br>1708000000<br>1708000000<br>1708000000<br>1708000000 | 6.250.000,00<br>50.000,00<br>3.480.000,00<br>920.000,00<br>40.000,00<br>1.450.000,00<br>1.150.000,00<br>10.000,00<br>10.000,00<br>10.000,00<br>10.000,00<br>10.000,00<br>10.000,00<br>10.000,00<br>10.000,00                         | 18.711.000,00                                  | 21.841.000,00<br>- continua |



|   |                          |  | TOTAL DA DESPESA          | 80.000.000,00 |
|---|--------------------------|--|---------------------------|---------------|
|   |                          |  |                           |               |
| - continuação - 4.5.00.00.00 Inversões financeiras 4.5.90.00.00 Aplicações diretas 4.5.90.61.00 Aquisição de imoveis 4.6.00.00.00 Amortização da divida 4.6.90.00.00 Aplicações diretas 4.6.90.71.00 Principal da divida contratual resgatado | 1500000000<br>1500000000 | 10.000,00<br>10.000,00<br>3.120.000,00<br>3.120.000,00 | 10.000,00<br>3.120.000,00 |               |



### Governo Municipal de Parauapebas Saaep-Serviço Autonomo de Agua e Esgoto de Parauap

DETALHAMENTO DA DESPESA

| CÓDIGO   | ESPECIFICAÇÃO   | FT  | DESDOBRAMENTO   | ELEMENTO | CAT. ECONÔMICA |
|--|---|---|---|----------|----------------|
| 04 122 4093 2.247<br>3.1.90.04.00<br>3.1.90.11.00<br>3.1.90.13.00<br>3.1.90.16.00<br>3.1.90.92.00<br>3.1.90.96.00  | Manutenção de Pessoal do SAAEP<br>Contratação por tempo determinado<br>Vencimentos e vant. fixas pessoal civi<br>Obrigações patronais<br>Outras desp. variáveis pessoal civil<br>Despesas de exercícios anteriores<br>Ressarcimento de desp. de pessoal requ  | Fonte 1501000000<br>Fonte 1501000000<br>Fonte 1500000000<br>Fonte 1500000000              | 8.300.000,00<br>8.300.000,00<br>8.715.000,00<br>8.715.000,00<br>3.735.000,00<br>500.000,00<br>50.000,00<br>50.000,00<br>200.000,00  |          |                |
|  | TOTAL DA ATIVIDADE  |   |   |          | 21.500.000,00  |
| 17 122 4093 2.249 3.2.90.21.00 3.3.90.30.00 3.3.90.33.00 3.3.90.35.00 3.3.90.36.00 3.3.90.39.00 3.3.90.40.00 3.3.90.40.00 3.3.90.47.00 3.3.90.49.00 3.3.90.92.00 | Manutenção do SAAEP Juros sóbre a dívida por contrato Diárias - civil Material de consumo Passagens e despesas com locomoção Serviços de consultoria Outros serv. de terceiros pessoa físic Outros serv. de terc. pessoa jurídica Serv. tecnologia informação/comunic Auxílio alimentação Obrigações tributárias e contributivas Auxílio transporte Sentenças judiciais Despesas de exercícios anteriores | Fonte 1501000000  Fonte 1501000000 P1 Fonte 1500000000  Fonte 1501000000 Fonte 1708000000 | 1.600.000,00 1.600.000,00 1.00.000,00 1.00.000,00 985.000,00 1.00.000,00 1.00.000,00 1.00.000,00 2.00.000,00 2.00.000,00 1.535.000,00 1.535.000,00 4.400.000,00 4.400.000,00 4.400.000,00 1.450.000,00 1.450.000,00 1.450.000,00 1.150.000,00 1.150.000,00 1.150.000,00 |          |                |



|   | ~  |   |   | 1 | S G VO.0      |
|---|--|---|---|---|---------------|
| - continuaç<br>3.3.90.93.00 4.4.90.52.00<br>4.4.90.92.00<br>4.6.90.71.00  | <ul> <li>ao –         <ul> <li>Indenizações e restituições</li> </ul> </li> <li>Equipamentos e material permanente</li> <li>Despesas de exercícios anteriores</li> <li>Principal da dívida contratual resgata</li> </ul> | Fonte 1708000000<br>Fonte 1708000000<br>Fonte 1708000000<br>ado<br>Fonte 1500000000                             | 10.000,00<br>10.000,00<br>40.000,00<br>40.000,00<br>6.000,00<br>6.000,00<br>3.120.000,00  |   |               |
|   | TOTAL DA ATIVIDAD  |   |   |   | 25.700.000,00 |
| 17 511 4094 1.055<br>3.3.90.30.00<br>4.4.90.30.00<br>4.4.90.51.00<br>4.4.90.52.00                                 | Ampliação do Sistema de Abastecimento<br>Agua e Esgoto Zona Rural<br>Material de consumo<br>Material de consumo<br>Obras e instalações<br>Equipamentos e material permanente   | fonte 1708000000<br>Fonte 1708000000<br>Fonte 1708000000<br>Fonte 1708000000                                    | 25.000,00<br>25.000,00<br>25.000,00<br>25.000,00<br>900.000,00<br>900.000,00<br>50.000,00   |   |               |
|   | TOTAL DO PROJETO   |   | -   |   | 1.000.000,00  |
| 17 511 4094 2.311<br>3.3.90.30.00<br>3.3.90.39.00<br>4.4.90.52.00   | Manut. e Operação do Sistema de Abast<br>mento de Agua é Esgoto da Zona Rural<br>Material de consumo<br>Outros serv. de terc. pessoa jurídica<br>Equipamentos e material permanente                                      | Fonte 1708000000  | 800.000,00<br>800.000,00<br>50.000,00<br>50.000,00<br>200.000,00<br>200.000,00  |   |               |
|   | TOTAL DA ATIVIDAD  | E   |   |   | 1.050.000,00  |
| 17 512 4094 1.057<br>3.3.90.30.00<br>4.4.90.30.00<br>4.4.90.51.00<br>4.4.90.52.00<br>4.4.90.61.00<br>4.5.90.61.00 | Ampliação do Sistema de Abastecimento<br>Agua e Esgoto Zona Urbana<br>Material de consumo<br>Obras e instalações<br>Equipamentos e material permanente<br>Aquisição de imóveis<br>Aquisição de imóveis                   | de  Fonte 1708000000  Fonte 1708000000  Fonte 1708000000  Fonte 1708000000  Fonte 1500000000  Fonte 15000000000 | 50.000,00<br>50.000,00<br>50.000,00<br>50.000,00<br>15.300.000,00<br>10.000.000,00<br>80.000,00<br>80.000,00<br>10.000,00<br>10.000,00<br>10.000,00 |   |               |
|   | TOTAL DO PROJETO   |   | -   |   | 15.500.000,00 |
| 17 512 4094 2.312   | Manut. e Operação do Sistema de Abast<br>mento Agua e Esgoto da Zona Urbana  | eci   |   |   | - continua    |



80.000.000,00

TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

| - continuaç<br>3.3.90.30.00<br>3.3.90.39.00<br>4.4.90.52.00 | Material de consumo Outros serv. de terc. pessoa jurídica Outros serv. de terc. pessoa jurídica Equipamentos e material permanente  TOTAL DA ATIVIDADE | Fonte 170 Fonte 170 Fonte 170 | 08000000<br>08000000<br>08000000 | 7.000.000,00 7.000.000,00 6.200.000,00 50.000,00 2.000.000,00 2.000.000,00 | 15.250.000,00 |
|---|--|-------------------------------|----------------------------------|--|---------------|
|   |  |                               |                                  |  |               |